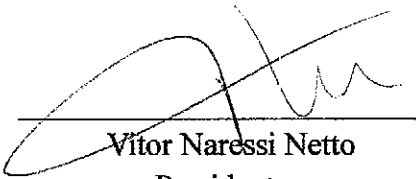


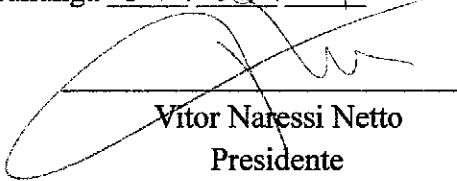
Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo 5 dias (art. 74, R.I.).

Pirassununga 21 / 05 / 24


Vitor Naressi Netto
Presidente

Ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer,

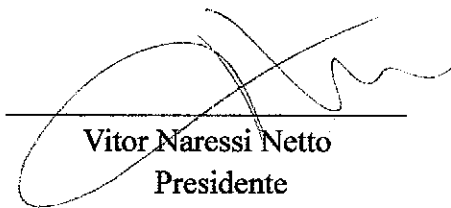
Pirassununga 07 / 05 / 24


Vitor Naressi Netto
Presidente

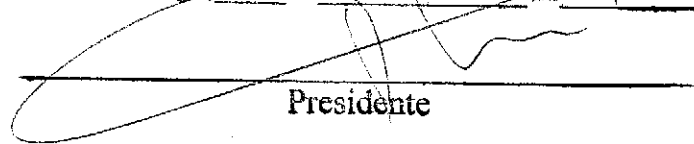
Às Comissões permanentes abaixo relacionadas para parecer:

- ✓ À Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação
- ✓ À Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Lavoura
- ✓ À Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular.

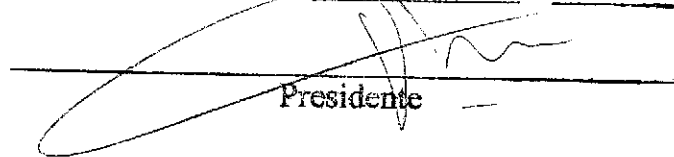
Pirassununga 27 / 05 / 24


Vitor Naressi Netto
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 27 de 05 de 24


Presidente

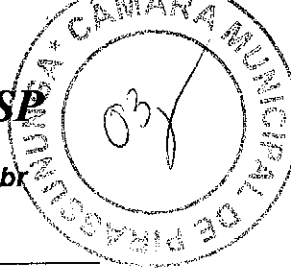
Aprovada em 2ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 27 de 05 de 24


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Pares,

ROBERTO DONIZETI BRAGAGNOLLO, brasileiro, nascido em Pirassununga, em 08 de Outubro de 1956, com 68 anos, filho de Arminda Foguel Bragagnollo e Ferdinando Bragagnollo.

Exerceu várias atividades, tais como, Radialista, jornalista, carnavalesco e produtor cultural, Roberto Donizeti Bragagnollo ocupou o cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo nas gestões dos prefeitos Euberto Nemézio Pereira de Godoy, Ademir Alves Lindo, Fausto Viscitorelli e Milton Dimas Tadeu Urban.

Entusiasta da cultura popular, ao lado de amigos criou o Bloco Carnavalesco Kohoutek que depois se transformou na Escola de Samba Kohoutek, que se sagrou tricampeã do Carnaval de rua da cidade.

O convite do jornalista e radialista Laurival Teche, iniciou-se no Rádio Corimbatá em janeiro de 1974, na Rádio Difusora de Pirassununga.

Na mesma emissora, participou das transmissões memoráveis das eleições nas fases de votação e apuração dos pleitos municipais, estaduais e federais.

Ao lado dos radialistas José Carlos Elmor e Hugo Rolando Arana Pessoa, criou o Programa Mesa Redonda, que está no ar há mais de 40 anos.

Nos anos 80, ao lado de Roberto Gunninger, participou da criação e organização da Gincana da Independência, promovida pela Rádio Difusora de Pirassununga, que reuniu as Equipes: - Rota, Spartacus, Moto Clube, Flynn- Flayn, Flamingo, entre outras.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Em 1982, ao lado do publicitário Moacir Boerner de Moraes, criou o FEMUPPI – Festival de Música Popular de Pirassununga que, em quatro edições, reuniu, no Cine Teixa, destacados compositores e intérpretes de diversos estados brasileiros.

Em 1989, nas disputas vibrantes no Programa Cidade x Cidade, Roberto Bragagnollo, não só participou da equipe de coordenação da Rádio Difusora, como também foi o locutor oficial. Nos programas exibidos em rede nacional pelo SBT – com a apresentação de Gugu Liberato, Pirassununga sagrou-se vencedora ao disputar com as cidades de Registro (SP), Promissão (SP) e Itaguaí (RJ), que resultaram na conquista de três ambulâncias para o município.

Em suas gestões à frente da Secretaria de Cultura e Turismo, participou ativamente da consolidação do Teatro Municipal Cacilda Becker, antiga aspiração de classe artística local, que homenageou a atriz pirassununguense Cacilda Becker.

Em 1995, na gestão do prefeito Fausto Victorelli, implantou e coordenou a 1ª Semana Nenete de Música Caipira, evento de resgate das tradições culturais e religiosas, que tem como madrinha Inezita Barroso.

A partir de 2005, na administração Ademir Alves Lindo e Fausto Victorelli, criou o novo formato da maior festa da cultura caipira, que se diferenciou dos demais por reunir uma série de atividades ao mesmo tempo em lugares diferentes do Centro Cultural de Eventos Dona Belila, homenageando famílias ligadas ao meio rural, inserindo shows com grandes nomes da música caipira e agregando entidades, instituições e parceiros profissionais responsáveis pelo preparo e comercialização da gastronomia caipira.

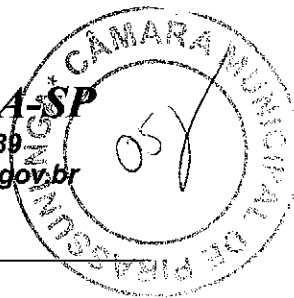
Entre suas ações na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo criou e implantou diversos eventos:

Em 2012, na gestão do prefeito Ademir Alves Lindo, Pirassununga ganhou o Centro de Convenções – Professor Dr. Fausto Victorelli, que tem sido palco de grandes e destacados acontecimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

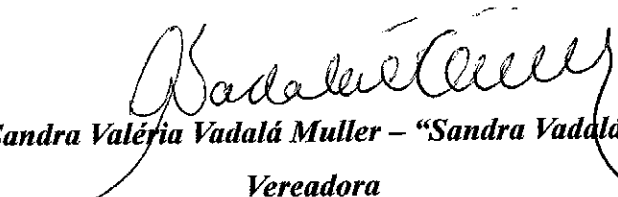
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



- Semana Thatu Pereira de Música;
- Projeto Natal;
- Encontros na Praça;
- Café com Chorinho;
- Concurso Municipal de Fanfarras Maestro Eufrozino de Azevedo;
- FENACEMA – Festa Nacional da Piracema;
- Feira de Artes e Artesanato em Cachoeira de Emas;
- Feira do Trabalhador e Aniversário do Parque Municipal Temístocles Marrocos Leite;
- Expo Artesanal – Exposições Temáticas;
- Projeto Domingo no Parque no Parque Municipal Temístocles Marrocos Leite;
- Semana Municipal de Artes Plásticas Benedito Francisco de Oliveira (Dito Micuim);
- Encontro de Carros Antigos;
- Criação do Armazém Cultural Dito Micuim;
- Encontro de Carros Antigos;
- Criação do Armazém Cultural Dito Micuim;
- Projeto Concerto das Estações (Primavera, Verão, Outono e Inverno) de música instrumental;
- Fest'Itália – Festival da Cultura Italiana de Pirassununga;
- Praça do livro – Prof. Haroldo Correa Porto, entre outros.

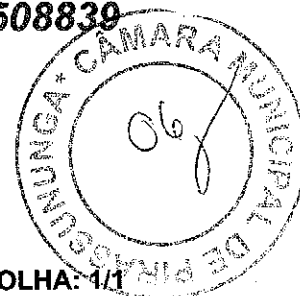
Isto posto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto, concedendo Título de Honra ao Mérito ao Senhor **ROBERTO DONIZETTI BRAGAGNOLLO**.

Pirassununga, 15 de Maio de 2024.


Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS



FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 1040531

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 16/05/2024, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

ROBERTO DONIZETI BRAGAGNOLLO, RG: 6943127, CPF: 016.204.498-46, nascido em 08/10/1956, natural de Pirassununga - SP, filho de Ferdinando Bragagnollo e Arminda Foguel Bragagnollo, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

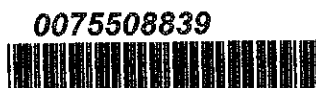
ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de maio de 2024.

PEDIDO Nº:

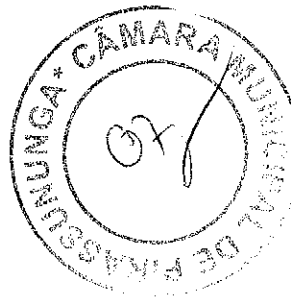




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Abrangência - Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de São Paulo
N. 2024/000003247037



CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **ROBERTO DONIZETI BRAGAGNOLLO** (registrado civilmente como **ROBERTO DONIZETI BRAGAGNOLLO**) ou CPF nº **016.204.498-46**.

Certidão emitida em: 15/05/2024, às 16:15:34 (data e hora de Brasília).

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **716750D5294EA9EC**.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

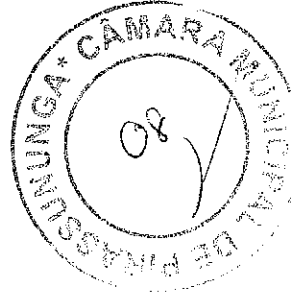
Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário

Dúvidas e sugestões: adm-sp-duaj@trf3.jus.br

(O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)

(11) 2172-6150





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA TRANSPORTAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTAÇÃO AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1903554988

NOME
ROBERTO DONIZETTI BRAGAGNOLLO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6943127 SSP/SP

CPF
016.204.498-46

DATA NASCIMENTO
08/10/1956

FILIAÇÃO
FERDINANDO BRAGAGNOLLO
ARMINDA FOGUEL BRAGAGNOLLO

PERMISSÃO
AOC
CAT. HAB
313

Nº REGISTRO
03192239429

VALIDADE
20/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
14/05/1976

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

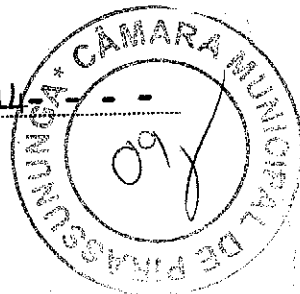
LOCAL
PIRASSUNUNGA, SP

DATA EMISSÃO
21/08/2019

66099518270
89987767348

PROIBIDO PLASTIFICAR
1903554988

SÃO PAULO



República dos Estados Unidos do Brasil



Estado de São Paulo

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE PIRASSUNUNGA

Rua Duque de Caxias N.º 236 - Fone N.º 13

NASCIMENTO N. 18189- - -

JOAQUIM JOSÉ VIEIRA, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito da Sede desta Comarca:

CERTIFICA que, a fls. 70vº - - do livro n.º 65- - - de Registro de Nascimentos, foi lavrado hoje, o assento de ROBERTO DONIZETI BRAGAGNOLLO- - - - - nascido aos 8- de outubro- - - - - de 19 56- , às 10- horas e 40- minutos, nest a cidade, na Maternidade Nossa Senhora das Graças- - - - - do sexo masculino- , de cor branca- - , filho de FERDINANDO BRAGAGNOLLO- - - - - natural de Santa Cruz das Palmeiras, neste Estado- - e de D. ARMINDA FÓGUEL BRAGAGNOLLO- - - - - natural de Santa Cruz da Conceição, nesta comarca- - casados n este cartório- - - - - sendo avós paternos Fortunato Bragagnollo- - - - - e D'Angela Zamparo- - - - - e maternos Antonio Fóguel- - - - - e D. Guilhermina Maria Kettener- - - - -

Foi declarante o proprio pai.- e serviram de testemunhas Estevo Cellin e Joaquim de Oliveira.- (nascido em oito de outubro de mil novecentos e cinquenta e seis).-

Observações

O referido é verdade e dou fé.

Isenta de selos — 1.a Via

Pirassununga. 12 de outubro de 19 56.

O Oficial maior.

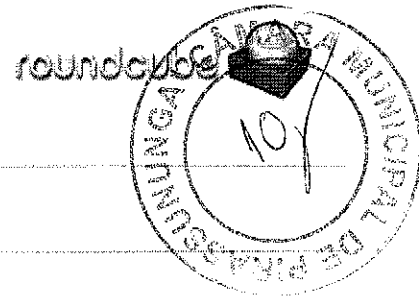
Handwritten signature of Laurindo Cellin



No 5.º TABELIAO Firma: Norberto A. França Praça da Sé, 281 - São Paulo

FIRMA TABELIAO PENAFIEL Ouvidor, 66 - RIO

Assunto **Projetos de Decreto nº 07 e Resolução 06 para pareceres**
De <secretaria@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Diretoriajuridica <diretoriajuridica@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2024-05-21 15:42



- PDL_07_.pdf(~451 KB)
- PR_06_24.pdf(~140 KB)

Prezado Senhor!

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga Vitor Naressi Netto, encaminho em anexo para pareceres os seguintes projetos:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2024**, de autoria da Vereadora Sandra Valéria Vadalá Muller, **concede título honorífico ao Senhor Roberto Donizeti Bragagnollo;**
- **Projeto de Resolução nº 06/2024**, de autoria do vereador Wellington Cintra de Oliveira **que cria a "Câmara Mirim" no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga e dá outras providências.**

Atenciosamente,

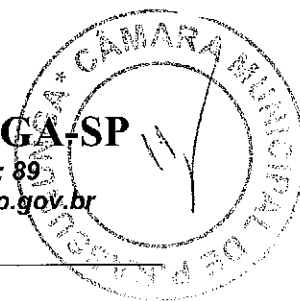
Renata Trindade

Assistente Legislativo Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER JURÍDICO

PROPOSITURA: Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2024.

AUTOR: Vereadora Sandra Valéria Vadallá Muller.

ASSUNTO: Concede título honorífico a munícipe.

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, protocolado pela Exma. Senhora Vereadora Sandra Valéria Vadallá Muller, pelo qual se pretende a concessão de título de Honra ao Mérito a cidadão residente neste município. Justificativa do projeto que destaca a história de vida do homenageado, com suas conquistas e méritos, instruída com documento de identificação e certidões criminais negativas.

De início, aponto que a concessão de honrarias é atribuição de competência privativa da Câmara Municipal, estando inserida dentre aqueles atos que não dependem de sanção do chefe do poder executivo, nos termos do art. 26, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal.

E, nos termos do art. 51, “caput”, do Regimento Interno, “*os decretos legislativos destinam-se a regular as matérias de exclusiva competência da Câmara, sem a sanção do Prefeito e que tenham efeito externo*”. Assim, correta a forma adotada também.

Ainda no tocante à competência, a Constituição Federal atribuiu aos Municípios iniciativa para legislar sobre questões de interesse local (art. 30, I, da CF/88) e para suplementar a legislação federal e estadual existentes (art. 30, II, da CF/88), pelo que, tratando a matéria sobre a concessão de honraria a munícipes que contribuem para causa relevante, evidenciado está o interesse local.

Assim, do ponto de vista formal, entendo que a propositura é regular.

1 - 2024/07/07 - 11:40:00 - 11/07/2024 - 11:40:00 - 11/07/2024 - 11:40:00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Materialmente, não se vislumbra qualquer afronta à constituição e às leis, já que a medida, como bem asseverado pelo texto de justificativa, visa promover o reconhecimento de munícipe excepcional, com desempenho brilhante em sua carreira, e vida pessoal, pública e privada, ilibada, atendendo ao quanto disposto no art. 3º, inciso V, da Resolução nº 148/1988.

Outrossim, é certo que a concessão de títulos honoríficos e outras honrarias não caracteriza odiosa desequiparação entre as pessoas residentes no município, mas uma forma constitucionalmente adequada de se reconhecer as conquistas e contribuições de pessoas que se dedicaram à promoção do bem comum.

Por todo o analisado, entendo que a propositura é, também, materialmente constitucional.

Não havendo, portanto, inconstitucionalidade formal ou material visíveis, ou ilegalidade na propositura, **opino favoravelmente** à tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Pirassununga, 22 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAMON CARLOS ESTANCIAL TEODORO
Data: 22/05/2024 10:38:01-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Ramon Carlos Estancial Teodoro
Procurador Legislativo
OAB/SP 406/461



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Decreto Legislativo n° 07/2024, de autoria da Vereadora Sandra Valéria Vadalá Muller, concede título honorífico ao Senhor Roberto Donizeti Bragagnollo, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,


Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Presidente


Luciana Batista – “Luciana do Lésio”
Relator


Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



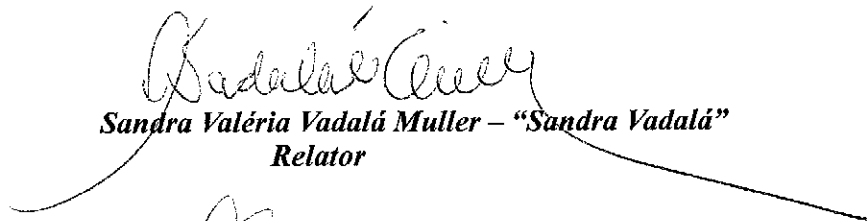
PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2024**, de autoria da Vereadora Sandra Valéria Vadalá Muller, **concede título honorífico ao Senhor Roberto Donizeti Bragagnollo**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões,


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Presidente

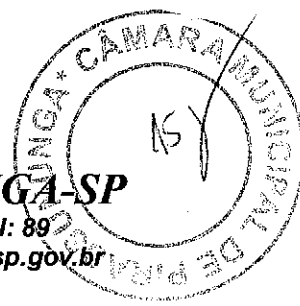

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Relator


Mirelle Crisúna de Araújo Bueno
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo n° 07/2024**, de autoria da Vereadora Sandra Valéria Vadalá Muller, **concede título honorífico ao Senhor Roberto Donizeti Bragagnollo**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões,

Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Presidente

Natal Furlan
Relator

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

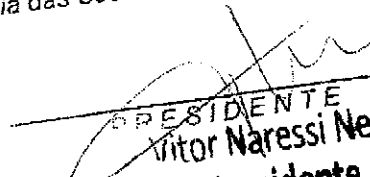


REQUERIMENTO

Nº 480/2024

APROVADO


Providencie-se a respeito
saia das Sessões, 27 de 05 de 2024


PRESIDENTE
Vitor Naressi Netto
Presidente

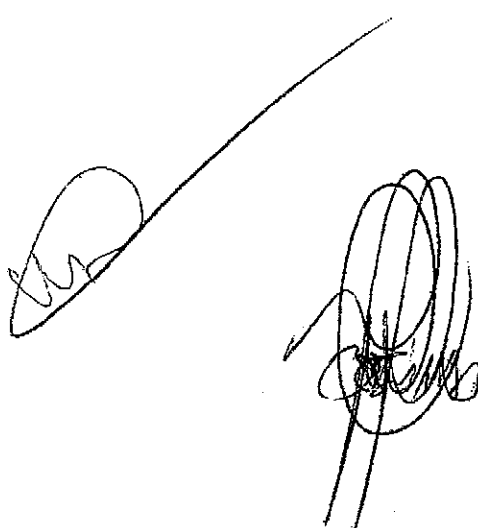
REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, que seja apreciado sob regime de urgência, na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2024**, de autoria da Vereadora Sandra Valéria Vadalá Muller, concede título honorífico ao Senhor Roberto Donizeti Bragagnollo.


Sala das Sessões, 27 de maio de 2024.


Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora





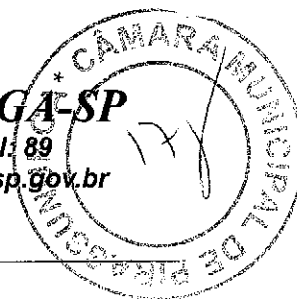



Mirielle Brenti



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 386/2024

*“Concede título honorífico ao Sr.
Roberto Donizeti Bragagnollo”.*

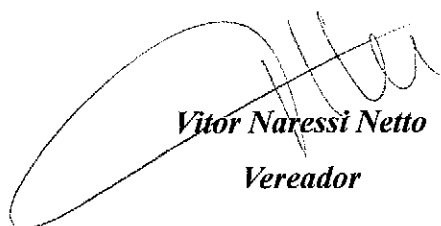
**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Roberto Donizeti Bragagnollo, o título de
HONRA AO MÉRITO.


Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

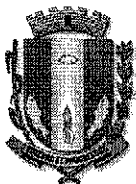
Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de maio de 2023.


Vitor Naressi Netto
Vereador

*Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga*


Dalva Milaré Arruda Lodi
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

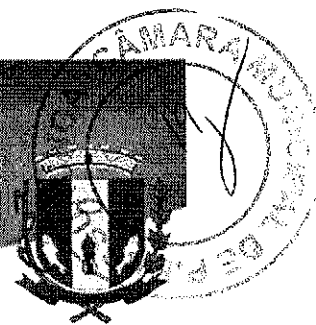


JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 130 de 29 de maio de 2024, do **Decreto Legislativo nº 386**, de 28 de maio de 2024, que “**concede título honorífico ao Senhor Roberto Donizeti Bragagnollo**”, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 07 de junho de 2023.


Leonardo Lindman Carvalho
Auxiliar Legislativo Administrativo



Pirassununga, 29 de Maio de 2024 | Ano 11 | Nº 130

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 383/2024

"Concede título honorífico ao Sr. Jair Messias Bolsonaro".
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º Fica concedido ao Sr. Jair Messias Bolsonaro, o título de CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 28 de maio de 2023. **Vitor Naressi Netto-Presidente.** Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi-Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 384/2024

"Concede título honorífico ao Sr. Nilson Silva dos Santos".
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º Fica concedido ao Sr. Nilson Silva dos Santos, o título de HONRA AO MÉRITO. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 28 de maio de 2023. **Vitor Naressi Netto-Presidente.** Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi-Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 385/2024

"Concede título honorífico à Sra. Rose Meire Sant'Ana".
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º Fica concedido à Sra. Rose Meire Sant'Ana, o título de CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 28 de maio de 2023. **Vitor Naressi Netto-Presidente.** Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi-Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 386/2024

"Concede título honorífico ao Sr. Roberto Donizeti Bragagnollo".
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º Fica concedido ao Sr. Roberto Donizeti Bragagnollo, o título de HONRA AO MÉRITO. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 28 de maio de 2023. **Vitor Naressi Netto-Presidente.** Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi-Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 387/2024

"Visa conceder ao Senhor José Reinaldo dos Santos o título Cidadania Honorária."
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º Fica concedido ao Senhor JOSÉ REINALDO DOS SANTOS, o título de "CIDADANIA HONORÁRIA". Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 28 de maio de 2023. **Vitor Naressi Netto-Presidente.** Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi-Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 388/2024

"Concede título honorífico ao senhor Antonio Carlos Rugero Filho".
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º Fica concedido ao senhor Antonio Carlos Rugero Filho, o título de HONRA AO MÉRITO. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 28 de maio de 2023. **Vitor Naressi Netto-Presidente.** Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi-Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 389/2024

"Concede título honorífico ao Sr STEVAN DA SILVA BRAGA FERREIRA".
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º Fica concedido ao Sr Stevan Da Silva Braga Ferreira, o título de CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 28 de maio de 2023. **Vitor Naressi Netto-Presidente.** Publicada no Diário Oficial Eletrônico do